

PORTARIA SEMCONT Nº 018/2023

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como Fiscais e Gestores, no contrato celebrado pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT, conforme relacionados.

Empresa contratada	Contrato Nº	FISCAL (Nome/Matrícula)	GESTOR (Nome/Matrícula)
Suprervice Informática LTDA	188/2023	Titular	Titular
		Ruan Karlos Bitencourt Pimentel - Matrícula nº 10004913-1	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves - Matrícula nº 10002614-1
		Suplente	Suplente
		Juliana Henriques Pinheiro Menegatti - Matrícula nº 100536-2	Lucas Lopes dos Santos Rodrigues - Matrícula nº 10002210-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30 de junho de 2023.

Vila Velha - ES, 30 de junho de 2023.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência